

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ver o n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Centro Social Paroquial de Santo António de Campelos.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

2 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Isália Domingos*.  
2611028131

**CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE OEIRAS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Clube Escola de Tênis de Oeiras.

Endereço postal:

Rua de Artur Brandão — Complexo de Tênis.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2780-193.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria do Clube.

Telefone:

214426992.

Correio electrónico:

cetotenis@net.novis.pt

Fax:

214460857.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.ceto.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: colectividade.

Outro (especificação): actividades desportivas.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Remodelação dos balneários do Clube Escola de Tênis de Oeiras.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Execução de todo um novo espaço de balneários, envolvendo alvenarias, betões, revestimentos, tubagens, caixilharias, equipamentos e redes de infra-estruturas.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212290.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Execução de todo um novo espaço de balneários, envolvendo alvenarias, betões, revestimentos, tubagens, caixilharias, equipamentos e redes de infra-estruturas.

Valor estimado, sem IVA: 180 141,45.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Periodo em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (sem IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no entanto, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária (conforme o estipulado no ponto 9 do programa de concurso).

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: 1 — Podem ser admitidos a concurso os concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes classificações:

a) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional de 2.ª classe, em de classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

c) 1.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

d) 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

2 — Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar, conforme o caso, os documentos referenciados nas alíneas a) e b) do 6.1 do programa de concurso e nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os indicados no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 24/07/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 164.00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque emitido ao Clube Escola de Tênis de Oeiras.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 03/08/2007.

Hora: 19.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 06/08/2007.

Hora: 10.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/07/2007.**2 de Julho de 2007. — O Presidente, *José António Albuquerque de Brito Filipe*.

2611028245

**METRO DO PORTO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Metro do Porto, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º</b>	Código postal <b>4350-158</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>225081000</b>	Fax <b>225081001</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Metro do Porto, S. A., vem informar todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos relativamente ao concurso público para a empreitada para a eliminação de passagem de nível e execução de variante à estrada nacional n.º 104. As respostas aos esclarecimentos encontram-se patentes para consulta na sede desta empresa. O anúncio de abertura do presente procedimento foi publicado no *Diário da República*, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, pp. 15 327 a 15 328.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel de Oliveira Marques*.

2611028129

**TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, A. C. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Transportes Intermodais do Porto, A. C. E.

Endereço postal:

Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 9.º

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-158.

País:

Portugal.

Telefone:

225071172.

Fax:

225071110.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional relativo à prestação de serviços de recolha de valores da rede de distribuição gerida pelo TIP — Transportes Intermodais do Porto, A. C. E.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso relativo à prestação de serviços de recolha de valores da rede de distribuição gerida pelo TIP — Transportes Intermodais do Porto, A. C. E., na área metropolitana do Porto.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60122160.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O valor anual para efeitos do concurso é de 1 000 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Montante estimado, sem IVA: 1 000 000.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução, conforme a escolha do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Serviços agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: É requisito mínimo de carácter económico de acesso ao concurso o registo de um volume de facturação anual referente a serviços similares, em território nacional, igual ou superior a 1 500 000,00 euros.

a) O volume de facturação deverá ser o valor de registado no relatório e contas, desde que devidamente aprovado, mas corrigido pelas eventuais reservas constantes da respectiva certificação legal de contas ou relatórios de auditoria.

b) No caso das empresas com sede no estrangeiro e cujas demonstrações financeiras não se encontrem elaboradas em euros, deverão apresentar as mesmas nesta moeda.

c) No caso das empresas em que o ano económico não seja coincidente com o ano civil, considera-se, para efeitos de volume de facturação, as contas relativas aos três últimos exercícios a que estejam legalmente obrigados a ter encerrado.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não serão admitidas as entidades que não apresentem experiência comprovada por declarações de boa execução em serviços similares e que exijam interacção